

PORTARIA N.º 375, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 e Anexo I – Tabela B, da Lei Municipal n.º 675/2004, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1943/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora Neiva Angele Mundt Bressan, Matrícula Funcional n.º 3536/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Técnico, nível PE-14, Lotada no Gabinete Municipal, por ter comprovado conclusão de curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Gestão Pública, reenquadrando a mesma do atual Nível/referência PE-14 B/12, para o Nível/Referência PE-14 C/12.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO